



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0312/2015, de 30 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 096/2015, de 24 de abril de 2015, que cria Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciências Contábeis, Câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciências Contábeis, Câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Antônio Erivando Xavier Júnior** (Presidente), **Kleber Formiga Miranda** (membro titular), **Elisângela Cabral dos Santos** (membro suplente) e **Miguel Carioca Neto** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Carlos Henrique de Oliveira Napoleão** (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor